

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA - COMDECON

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, as 10h00min (dez horas e zero minutos) na sede do Procon, sito à Rua Engenheiro João Fonseca, n.º 37 – Centro – Caraguatatuba/SP. Presentes à sessão: João Ricardo do Nascimento Machado, Dr. Custódio Moreira Brasileiro da Silva, Giuliana Gonçalves Fernandes, Dr. Leandro Oliveira de Souza Filho, Maria Aparecida Caetano de Castro, Luciana Garrido Turatti e Aldenira Portela Vale. Também participaram do encontro Arthur Brulher Antunes de Moura, Secretário Adjunto da Secretaria de Governo, Anderson Mendes, Supervisor de Governança, e Cauê Luan Rubio Beisiegel, servidor municipal que atua junto ao Sebrae. A sessão foi presidida por João Ricardo do Nascimento Machado, presidente do Conselho. Ordem do dia: Apresentação, discussão e deliberação sobre possível parceria-convênio de Cooperação Técnica entre o Procon e a Secretaria Municipal de Governo, com recursos do Fundo Municipal do Consumidor. O presidente iniciou a reunião apresentando os convidados presentes, passando-lhes, então, a palavra. Os representantes da Secretaria de Governo iniciaram a apresentação destacando a missão institucional da Secretaria, e as políticas de desenvolvimento econômico e social realizadas pelo órgão. Enfatizou-se a importância de programas de educação para o setor produtivo e para os cidadãos em geral como forma de alcançar os objetivos da Pasta. Explicaram que, em tratativas com o SEBRAE, parceiro recorrente da Secretaria, identificaram a necessidade de disponibilização de programa de formação voltado à educação de empreendedores com enfoque na proteção dos direitos dos consumidores, e, em paralelo, de formação dos próprios consumidores sobre os seus direitos. Em seguida passaram a palavra para o servidor Cauê, atualmente designado para o SEBRAE, para delinear melhor a proposta. Ele informou que o SEBRAE possui um amplo leque de cursos voltados ao desenvolvimento de empreendedores, como fato notório, mas que há também cursos que oferecem formação essencial sobre os direitos dos consumidores, afinal, um empreendimento bem gerido requer um atendimento adequado ao cliente, em conformidade com a legislação consumerista. Destacou também a necessidade premente atualmente de educação dos consumidores em relação aos aspectos de educação financeira e de participação na economia digital, com ênfase nos direitos e cuidados a serem tomados pelos consumidores nessas áreas. Explicou que o projeto seria dividido em pelo menos dois eixos, um voltado aos empreendedores e outro voltado aos consumidores em geral, com temas que poderiam ser sugeridos no Plano de Trabalho. Informou-se que a proposta teria um valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), correspondendo a atividades a serem ofertadas em um período de 18 meses. Reforçou a atuação do SEBRAE na apresentação desse tipo de formação, e a importância da parceria com o Poder Público para ter um maior alcance e efetividade de seus objetivos. A matéria foi, então, devolvida à discussão pelo Conselho. O representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos, Dr. Custódio Brasileiro, indicou que a legislação municipal prevê a destinação de recursos do fundo para promoção de atividades e eventos educativos, desde que relacionados à educação, proteção e defesa do

consumidor. Diante disso, expressou seu entendimento de que, a princípio, o programa educativo pode ser voltado à formação dos empreendedores sobre o adequado atendimento à legislação do consumidor, mas que a preponderância dessa temática deveria ficar clara na proposta. Além disso, recomendou que, na proposta formal, o SEBRAE analisasse a efetividade dos programas destinados diretamente aos consumidores, selecionando o público alvo de forma adequada para garantir a maior disseminação do conhecimento disponibilizado. O representante da OAB, Dr. Leandro, solicitou um olhar atento à economicidade da proposta, considerando a necessidade de destinação dos recursos do fundo para outras finalidades. A representante da Fazenda, Aldenira, detalhou sua experiência nos programas de regularização da atuação dos empreendedores no município da Caraguatatuba/SP, acrescentando subsídios importantes que poderiam ser levados em consideração no projeto apresentado. O Presidente João, informou que, em regra, o Procon pode realizar projetos educacionais voltados aos consumidores, e que isso já foi feito no passado, mas que, atualmente, diante da alta demanda do trabalho, esse tipo de atividade tem se mostrado inviável, e que, em vista disso, a proposta pode ajudar na efetividade da proteção dos consumidores no município. Ao final, o conselho postergou a deliberação para aguardar a apresentação da proposta definitiva pelo SEBRAE. Agendou-se nova reunião para a semana subsequente. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião. A sessão encerrou às 11h40 (onze horas e quarenta minutos) e nada mais havendo, eu, 1º secretário, lavrei a presente ata e encaminhei para assinatura digital dos conselheiros presentes. Sala da sessão, de 23 de junho de 2026.

João Ricardo do Nascimento Machado

Presidente

Dr. Custódio Moreira Brasileiro da Silva

1º Secretário

Maria Aparecida Caetano de Castro

Membro Titular

Giuliana Gonçalves Fernandes

Membro Titular

Dr. Leandro Oliveira de Souza Filho

Membro Titular

Aldenira Portela Vale

Membro Suplente

Luciana Garrida Turatti

Membro Titular

Titulares Faltantes:

Exequiel Guimarães de Almeida

Maria das Mercês Rojas Marin Serra

Wlamir de Paiva Garcia

Cláudio Benedito Guarnieri

Ouvintes: